

DECISÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2023

ID-CIDADES Nº 2023.019E0700001.01.0078

Processo nº 029593/2023

Protocolo de recurso nº 002364/2024

Assunto: Decisão de recurso contra a decisão de inabilitação da empresa THAIRO DOS REIS PANDOLFI ENGENHARIA E SERVIÇOS na Tomada de Preços Nº 030/2023.

Trata-se de recurso apresentado pela empresa THAIRO DOS REIS PANDOLFI ENGENHARIA E SERVIÇOS, em face da decisão da Comissão de Licitação de inabilita-la da fase de habilitação na Tomada de Preços Nº 030/2023, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para reforma da quadra, com construção de vestiários, e subestação de energia para atendimento à EMEFTI “Adwalter Ribeiro Soares”, localizada na Rua Jacy Fontes, nº 56, bairro Santa Teresinha, Colatina/ES.**

A Comissão Permanente de Licitação julgou **IMPROCEDENTE** o recurso apresentado pela recorrente THAIRO DOS REIS PANDOLFI ENGENHARIA E SERVIÇOS, decidindo manter a **INABILITAÇÃO**, por descumprir o item 9.4.7 do Edital.

Sendo assim, **DECIDO** pela **INABILITAÇÃO** da empresa THAIRO DOS REIS PANDOLFI ENGENHARIA E SERVIÇOS, pelos fatos e fundamentos expostos.

Colatina, 23 de fevereiro de 2024.

JOÃO PAULO CALIXTO DA SILVA
Secretário Municipal de Obras
Decreto 24.837/2021